L E I Nº 3.006 **DE, 08 DE MAIO DE 2012.**

DÁ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica com a denominação de **CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL VICENTE DE PAULO BARCELOS INOCÊNCIO (HENÊ),** o Campo de Futebol localizado no Bairro Monte Serrat.

ART. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 17 de Maio 2012

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Márcio Alfredo de Souza Pinto.